



DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

07/ JANEIRO / 2021

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "OLINALDO MARTINS DA SILVA".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 000002/21 de 7 de Janeiro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Sobrado no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sobrado e autorização contida na Lei Municipal nº 000331/21 de 7 de Janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 15.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.05.12.361.0003.1.004-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

02.03.99.999.9999.9.999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingencia

15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Janeiro de 2021

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)